CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 27 de outubro de dois mil e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e cinco da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**, Secretariado pelo Senhor Vereador **SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO DE SOUZA PEREIRA, MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA e PAULO MIGUEL MARCHIORO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e cinco. Após a leitura dos Expedientes, passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde o Vereador **IVO SOM,** iniciou seu pronunciamento falando do gasto para a realização do Referendo do Desarmamento, posto que esse dinheiro deveria ser aplicado na educação, saúde e moradia, para não haver a desigualdade social que é tão grande no País. Falou ainda sobre as taxas que são cobradas de Iluminação Pública mais que não funcionam na pratica, onde o mesmo está entrando junto ao Ministério Público contra essa cobrança abusiva a sociedade, como o IPTU que está sendo cobrado acima do valor estabelecido em contrato com a sociedade que procura um lugar para morar. Não havendo inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE,** passou-se para **a ORDEM DO DIA: Veto Total de autoria do Poder Executivo dado ao Projeto de Lei nº 019/2005,** de autoria da Vereadora Iracema Araldi, que dispõe sobre: Autorizar o Executivo através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a adequação de Praças para deficientes Físicos através do Projeto "brincar com as diferenças". **Veto Total de autoria do Poder Executivo dado ao Projeto de Lei nº 032/2005,** de autoria do Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, que dispõe sobre: beneficio a empresas que contratem para o seu quadro de funcionários pessoas portadoras de deficiências físicas

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

e necessidades especiais. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS** o Vereador **Ivo Som**, falou sobre o Projeto de sua autoria que fala da gratuidade para os estudantes, deficientes, idosos e crianças que ira trabalhar e muito para que este Projeto ganhe veracidade, posto que o mesmo, vai de encontro aos anseios da sociedade carente. O Vereador **Paulo Marchioro**, falou sobre a Sessão Itinerante que foi realizada no Bairro Senador Hélio Campos onde mora uma parte da sociedade que necessita de uma grande ajuda, no que diz respeito à iluminação pública, no incentivo à agricultura, escola, transporte e melhores condições de traficabilidade nas ruas. O Srº Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2005XXXXXX

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Corrêa Lira Neto
2º Secretário